



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

ATO-CONCERTO NOBREAKS.DOC

Data: 17/12/2024

Processo nº: 263 /2024

Objeto: 1- Concerto de nobreak CM KNBE Potência 6000VA
Patrimônio (27353 – Laboratório de Patologia e Citologia – Unidade 2)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Contratada: MEGA MAX ASSIST.TECN. EM INFORMAT.LTDA

Valor global/total: R\$ 3100,00 conforme orçamento enviado pela empresa MEGA MAX ASSIST.TECN. EM INFORMAT.LTDA, a qual preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a aquisição dos materiais.

Prazo de execução/entrega: 10 dias

Justificativa: O nobreak apresentou um defeito, motivo pelo qual foi solicitada uma visita técnica. O técnico recomendou o encaminhamento do equipamento para manutenção. Ressaltamos que este aparelho é essencial para as atividades rotineiras relacionadas aos exames anatomopatológicos, sendo indispensável para o pleno funcionamento do setor. Além disso, o nobreak desempenha um papel crucial na proteção dos demais equipamentos, prevenindo danos durante quedas ou oscilações no fornecimento de energia elétrica, situação recorrente na região. Diante disso, solicitamos que a manutenção seja realizada com máxima urgência. Diante do exposto acima solicitamos a possibilidade legal na formalização da contratação do referido serviço por meio não eletrônico, tendo como base o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

José Carlos Tresmondi
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MEGA MAX ASSIST.TECN. EM INFORMAT.LTDA, no valor de R\$ 3.100,00

Encaminhe-se ao setor de compras para prosseguimento.


Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor